



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 450 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.005809/2024-29**

**Concórdia-SC, 01 de outubro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora MARILVANA HELENA BERTOLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 18\*\*135, a partir de 30/09/2024, em virtude do evento para a semana acadêmica da veterinária. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 11/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2024 13:41 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **450**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **8629ca617d**